

## RESOLUÇÃO Nº 528 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Clarice Victoria Moreira Soares (**Barra do Garças**) – Membro Efetivo  
Emely Marsey Santos de Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de novembro de 2024.



**GISELA ALVES CARDOSO**  
Presidente



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**  
Vice-Presidente



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro